



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.926, DE 09 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre o afastamento do servidor municipal **Jonatan Caio de Souza**, RG nº 48.842.292-9, CPF nº 343.108.488-50 e dá outras providências.”

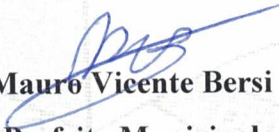
Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º - Fica afastado de suas atribuições o servidor municipal **Jonatan Caio de Souza**, RG nº 48.842.292-9, CPF nº 343.108.488-50, Técnico em Radiologia, em razão de Auxílio por Incapacidade Temporária, o benefício concedido de número 727.644.691-4, tem vigência de 22 de janeiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 22 de janeiro de 2026.**

Prefeitura do Município de Taiúva, 09 de março de 2026.


Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito